



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Em janeiro de 2017, os deputados do CDS-PP abaixo assinados questionaram o Senhor Ministro do Ambiente na sequência de várias queixas de poluição junto à empresa Carmona S. A., em Brejos de Azeitão.

Dado que, já então, as queixas vinham de trás e eram recorrentes, os deputados do CDS-PP questionavam, nomeadamente, se o Senhor Ministro do Ambiente previa a realização de ações de fiscalização ambiental à empresa, nomeadamente através da IGAMAOT, e para quando estava prevista a conclusão do processo de licenciamento ambiental relativo à deslocalização da empresa para o Parque Industrial da SAPEC BAY, em Mitrena.

Em resposta ao CDS-PP, o Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente assegurou, em março de 2017, que o acompanhamento ambiental da empresa era realizado pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) com caráter sistemático, através de ações de inspeção, das quais não teria resultado a verificação de quaisquer incumprimentos, e que a avaliação da qualidade do ar da região onde está localizada a instalação Carmona S.A. é efetuada através de estações de monitorização inseridas na rede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), sendo os dados medidos em contínuo e disponibilizados em tempo real, não tendo sido observado incumprimentos aos valores limite estipulados para a proteção da saúde humana. No entanto, no site mencionado o último balanço anual disponível reporta a 2016.

Na mesma resposta o GMA afirmava que, relativamente à deslocalização da empresa, o processo de licenciamento se encontrava em fase de análise final e que a decisão final seria proferida em março de 2017, e remetida ao IAPMEI.

No entanto, desde então, as queixas dos moradores da zona continuam a chegar diariamente ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, em número elevado.

Refira-se, ainda, que a licença ambiental da Carmona S. A. para o exercício da atividade de tratamento prévio de óleos usados, derivados de hidrocarbonetos, águas oleosas, emulsões e fluidos de corte expirou ontem, dia 15 de maio, e o alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos é válido até 22 de agosto de 2018.

A exposição das populações a gases e demais substâncias poluentes libertados em resultado das atividades industriais são altamente nocivas para a sua saúde afetando o seu bem-estar.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Com que regularidade tem a IGAMAOT realizado ações de inspeção à empresa Carmona S.A.? Com que resultados?**

**2- Quais os resultados da monitorização da qualidade do ar na zona circundante à empresa em 2017 e no primeiro trimestre de 2018?**

**3- Que ações de minimização foram tomadas face às muitas queixas de poluição e maus cheiros por parte da população local?**

**4- Face a esta situação recorrente, e tendo a licença ambiental expirado, pondera a tutela reavaliar os critérios de avaliação para atribuição de nova licença ambiental à Carmona S.A.?**

**5- Em que ponto se encontra o processo de deslocalização da empresa para o Parque Industrial da SAPEC BAY, em Mitrena?**

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)